



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 668/2025

Data: 01 de agosto de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal aumente da altura dos muros existentes no perímetro das Escolas Municipais Waldomiro Liessen e Antônio Rockembach, além de alterar a localização do abrigo e do ponto de ônibus situado na Avenida Maripá, na lateral deste educandário, para um local mais afastado.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que sejam autorizadas as Secretarias de Educação, Mobilidade e de Planejamento a realizarem duas importantes intervenções envolvendo as Escolas Municipais Waldomiro Liessen e Antônio Rockembach.

A primeira envolve a ampliação da altura do muro existente no perímetro dos referidos educandários, evitando que alunos pulem e, principalmente, que qualquer pessoa estranha à comunidade escolar tenha acesso ao interior. São vários os relatos dando conta de que a altura insuficiente tem facilitado o acesso e a saída, gerando grande preocupação da comunidade escolar.

Por outro lado, mas não menos importante, está a necessidade de alterar a posição do abrigo e do ponto de ônibus situado na Avenida Maripá, na lateral da Escola Municipal Antônio Rockembach. Como o local é utilizado por pessoas em situação de rua, é preciso modificar o posicionamento para um local mais afastado dali, evitando o contato, interação e eventual acesso aos educandários.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, permitindo a adoção das medidas necessárias para a solução dos problemas acima relatados, o que muito alegrará as comunidades escolares da Escola Municipal Waldomiro Liessen e o Colégio Estadual Antônio Rockembach, bem como centenas de pais de alunos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 01 de agosto de 2025.

**WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)**
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br